

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA SANTO ANDRÉ EM 31 DE MARÇO DE 2019**

Às vinte horas do trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove, reuniram-se - em segunda chamada - na sede social, na Avenida Estados Unidos, nº 353, no Parque das Nações, município de Santo André, estado de São Paulo, os membros da Associação Desportiva Santo André, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, a qual será anexada e passará a fazer parte desta Ata, a fim de deliberarem a respeito dos assuntos constantes da Ordem do Dia do Edital de Convocação, prévia e regularmente expedido. Iniciando os trabalhos da Assembléia, conforme termos Estatutários vigentes, assumiu a mesa o Presidente em exercício da Associação, o senhor **WANDERLEY VEIGA JUNIOR**, que chamou a mim, **LUIS DE OLIVEIRA SANTIAGO**, para secretariá-lo, com a concordância de todos os presentes. Assim, composta a mesa diretiva dos trabalhos, conforme o **item A** do Edital, o Presidente apresentou a lista, que será anexada e passará a fazer parte desta Ata, com os nomes dos associados que se apresentaram para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal. Após o conhecimento dos presentes, determinou que se procedesse a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Havendo apenas uma chapa concorrente, o Presidente da Assembléia Geral solicitou que aqueles que concordassem com os nomes apresentados, permanecessem como estavam, o que ocorreu em plena maioria, aprovando-se a seguinte composição: para Presidente **WANDERLEY VEIGA JUNIOR** (reeleito para segundo mandato), para Vice-Presidente **RODRIGO PALMEIRA** (reeleito para segundo mandato), para Diretor Tesoureiro **EVERTON ROBERTO MENDES** (eleito para primeiro mandato). Para o Conselho Fiscal: **BOLIVAR BELCHIOR BRECHANI, LUIS DE OLIVEIRA SANTIAGO e ANDCHARLES VERAS DE OLIVEIRA** (todos reeleitos para segundo mandato), que elegeram entre si, para Presidente do Conselho Fiscal: **BOLIVAR BELCHIOR BRECHANI**. Conforme o **item B** do Edital, o Presidente da Assembléia Geral determinou que, nos termos dos Artigos 25 e 30 do Estatuto Social, eleito e/ou reeleitos, os nomes desta Diretoria e do Conselho Fiscal, **FICAM DECLARADOS EMPOSSADOS NESTA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2019, COM MANDATOS ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023**. Conforme o **item C** do Edital, o Presidente questionou a Assembléia sobre a existência de outros assuntos a serem abordados. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente esclareceu que fica corrigida a razão social, com a exclusão da preposição "de", nos 03 (três) últimos registros do cartório (nºs 44.016, 49.483 e 50.368). O Presidente ofereceu, ainda, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata; que lida e achada conforme, em sinal de fé, foi assinada por ele **WANDERLEY VEIGA JUNIOR**, como Presidente da Assembléia, por mim **LUIS DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Secretário da Assembléia, bem como do Presidente do Conselho Fiscal senhor **BOLIVAR BELCHIOR BRECHANI**. Santo André, 31 de março de 2019.


Wanderley Veiga Junior
Presidente da Assembléia


Bolivar Belchior Brechani
Presidente do Conselho Fiscal


Luis de Oliveira Santiago
Secretário da Assembléia

1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 53833
Data: 23/04/2019

2º SUBD.
UTINGA



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
 Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
 (11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
 OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **53833** em **09/04/2019**,
 registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.10 REG.4678 - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO
 CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE 31/03/2019 A 31/
 03/2023 / ASSUNTOS GERAIS E RETIFICA A RAZÃO NOS
 REGISTROS 44016, 49483 E 50368.

Santo Andre, 23 de Abril de 2019

INEZ APARECIDA MURARI
 Escrevente Autorizada

Microfilme.....:	R\$	5,72
Páginas Adicionais....:	R\$	2,56
Vias Excedentes.....:	R\$	0,00
Emolumentos.....:	R\$	41,45
<hr/>		
SubTotal.....:	R\$	49,73
<hr/>		
Ao Estado.....:	R\$	14,14
I.P.E.S.P.....:	R\$	9,67
Sinoreg.....:	R\$	2,61
Tribunal de Justiça....:	R\$	3,40
Ministério Público....:	R\$	2,37
Ao Município.....:	R\$	0,99
<hr/>		
Total.....:	R\$	82,91
Depósito.....:	R\$	0,00
<hr/>		
RECEBER.....	R\$	82,91



Para verificar a autenticidade
 do documento, acesse o site da
 Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJML000004636ML19J

Recepção : **53833**

Emolumentos do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia nº 75

Recebi a importância acima. Data.: 23/04/2019.

Caixa:

1ª. Via